Decreto Legislativo Nº 1/2014

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA

A Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Varginha nos dias 3 e 5 de março de 2013.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Varginha, 12 de fevereiro de 2014; 131º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

LEONARDO VINHAS CIACCI
Presidente

ARMANDO FORTUNATO FILHO
Vice-Presidente

REGINALDO DE OLIVEIRA TRISTÃO
Secretário